



IMPrensa Oficial Eletrônica

Santa Fé do Sul

Terça-feira, 15 de julho de 2025 www.santafedosul.sp.gov.br Ano V | Edição nº 825

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
 CONSAGRA	3
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
 SAAE AMBIENTAL	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF **194678**) em 15/07/2025 às 13:58:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificador/620538063072793133>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.909, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contabilidade da **Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.802, de 11 de dezembro de 2024.

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURÍDICO E C.P.D.

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (04)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURÍDICO E C.P.D.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (05)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURÍDICO E C.P.D.

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (07)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 200.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2522.0000 - MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (36)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 56.500,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2522.0000 - MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (38)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0063.2515.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (77)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 14.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0086.2541.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (105)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 6.200,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0087.2542.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (107)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 89.300,00

Art. 2º Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais e por excesso de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.:

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURÍDICO E C.P.D.

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (01)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 80.700,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURÍDICO E C.P.D.

3.1.90.30.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (02)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 89.300,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2522.0000 - MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (39)



Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0059.2511.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (67)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0087.2542.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (109)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 230.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de junho de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: LAZER TRANSPORTES LTDA

ASSINATURA: 18 de junho de 2025.

OBJETO: Visa-se a prorrogação da vigência do contrato nº 156/2021, por mais 06 (seis) meses, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de transporte de pacientes que necessitam de tratamento de saúde na cidade de São José do Rio Preto e outras localidades de acordo com as necessidades do município, por tempo determinado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 33/2021, Processo nº 2857/2021.

VIGÊNCIA: por mais 06 (seis) meses, contados a partir de **23 de junho de 2025**.

Santa Fé do Sul - SP, 18 de junho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 14/2025, Processo Administrativo 1321/2025, do tipo **Menor Preço unitário**, no modo

de disputa **ABERTO**, **objetivando a aquisição de material elétrico específicos para a montagem da iluminação do Projeto Sonho de Natal 2025, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I.**

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRO DE PROPOSTAS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 15/07/2025 até às 09h00 do dia 28/07/2025.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das 09h01 até às 09h15, do dia 28/07/2025.

INÍCIO DA DISPUTA (Fase Competitiva): A partir das 09h16, do dia 28/07/2025

MODO DE DISPUTA: Aberto

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.blcompras.org.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

CONSAGRA

Atos de Pessoal

Outros atos

Aviso de Desclassificação

Considerando: que os candidato aprovados (as) no Concurso Público nº 001/2022 foram devidamente convocados a comparecer no Departamento de Recursos Humanos deste Consórcio, através da publicação de instrumento convocatório para anuência de vagas, veiculadas no Diário Oficial Municipal.

Considerando: que decorrido o prazo legal para assumir a respectiva vaga oferecida, os candidatos não compareceram ao Departamento de Recursos Humanos para manifestação.

O CONSAGRA torna pública a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, conforme segue discriminado:

Cargo: Enfermeiro (a)

NOME	RG.	CLAS.
Isabella partezani silva	41.198.104-3	22º

Santa Fé do Sul, 25 de junho de 2025.

ADILSON ARRUDA RAMIM

- Diretor Administrativo do CONSAGRA -

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DE
CANDIDATO (A) APROVADO (A).

O Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS - CONSAGRA, **Sr. ADILSON ARRUDA RAMIM**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para comparecer de segunda a sexta-feira, no período das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 na Secretaria Administrativa do CONSAGRA, sito à Rua 01, nº 837, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul - SP, **para assumir a vaga a qual concorrera no cargo de ENFERMEIRO**, no prazo de até 15 (QUINZE) dias a partir da data de publicação, para efetuar a entrega dos documentos exigidos nos termos do Edital, bem como para promover a **VOSSA POSSE NO CARGO** no mesmo prazo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Uma foto 3x4 recente e enviar uma foto via email rh@consagrasantafedosul.com.br para o crachá;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (original e cópia);
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino (original e cópia);
- Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo, diploma (original e cópia);
- Registro no Conselho de Classe quando necessário (original e cópia);
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver (original e cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (original e cópia);
- Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos ou dependentes, quando houver (original e cópia);
- Comprovante de Residência;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Informação sobre o tipo sanguíneo (atestado ou declaração)
- Resultado de Exame de Hemograma completo e VDRL
- Carteira de Vacinação atualizada;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Federal;
- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou

entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

s) Declaração de Bens Patrimoniais e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

t) Comprovante de Conta no Banco Santander;

Cargo: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
23º	VALÉRIA PEREZ RUIZ	58.478.678-5

O não comparecimento no prazo acima mencionado, bem como a não apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos, implicará na **DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A) ACIMA CONVOCADO (A)**, podendo o **CONSAGRA** convocar imediatamente o **CANDIDATO** posterior, obedecendo à ordem de classificação do respectivo **Concurso Público nº 001/2022**.

Fica(m) o(s) candidato(s) convocado(s) cientificado(s) que o prazo máximo para o efetivo exercício será de 30 (trinta) dias, contados da data da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Fé do Sul / SP, 14 de julho de 2025.

ADILSON ARRUDA RAMIM

- Diretor Administrativo do CONSAGRA -

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

- Presidente do Consagra -



SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP. CONTRATADA: DIEGO DE OLIVEIRA GALDINO (ALDI GESTÃO E TREINAMENTOS-ME) - C.N.P.J nº. 21.385.342/0001-47. OBJETO: “ Aditamento contratual, inteligência do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021”. ASSINATURA: 02 de julho de 2025. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 17/2024 - Processo nº. 1605/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Santa Fé do Sul - SP, 02 de julho de 2025. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e2b5-3e06-90f2-793f-53



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 825, ano V, veiculado em 15 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 15/07/2025 às 13:58:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e2b5-3e06-90f2-793f-53>